SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2668

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 272/21

PORTARIA Nº 272/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 06 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B8CE4093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2021

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO
OBJETO: Prestação de serviços de solda leve, média e pesada para a frota do FUNDEB, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:72196907

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº926/2021

PORTARIA FMS Nº926/2021 - 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0CE1BE78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº929/2021

PORTARIA FMS Nº929/2021 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79028A34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº931/2021

PORTARIA FMS Nº931/2021 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2021 com retorno previsto para o dia: 06/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0C519631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº932/2021

PORTARIA FMS Nº932/2021 - 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C5FC2D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº933/2021

PORTARIA FMS Nº933/2021 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade

com saída no dia: 05/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:30DBB223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº934/2021

PORTARIA FMS Nº934/2021 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 05/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A0913C4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº930/2021

PORTARIA FMS Nº930/2021 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2021 com retorno previsto para o dia: 03/10/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8D0F8F09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº935/2021

PORTARIA FMS Nº935/2021 - 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 06/10/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A97FEC3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº027/2021

ERRATA N°027/2021
Venho por meio deste, **CORRIGIR** a **PORTARIA FMS Nº919/2021** de 01 de Outubro de 2021, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**:**

Onde-se lê:

· Conduzindo o veiculo: **AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376.**

Leia-se:

· Conduzindo o veiculo: **VOYAGE PLACA: PRM-2921.**

Aporé-GO, 06 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (06/10/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BE3288C3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 164

PORTARIA Nº 164/2021 APORÉ-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA FAZER COMPRAS DE MATERIAIS PARA O CMEI COM RECURSOS DO PDDE**, com saída no dia **06/10/2021** e retorno previsto para o dia **08/10/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (06/10/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BB436ACA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165

PORTARIA Nº 165/2021 APORÉ-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veículo Voyage, placa QTO-5934, **PARA LEVAR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, A QUAL IRÁ FAZER COMPRAS DE MATERIAIS PARA O CMEI COM RECURSOS DO PDDE**, com saída no dia **06/10/2021** e retorno previsto para o dia **08/10/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00, Despesa com 02 Pernoites no valor de R$ 160,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (06/10/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5E21C71B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 166

PORTARIA Nº 166/2021 APORÉ-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO MOREIRA MARTINS**, CPF: 291.934.431-53, Operador de Maquinas, realizar viagem à cidade de **RIO VERDE/GO**, **CUJA FINALIDADE LEVAR O CAMINHAO DA COLETA DE LIXO DE PLACA QTN-9344 - PARA REVISÃO NA COVEZI IVECO**, com saída no dia **16/09/2021** para levar**,** buscando o mesmo dia **27/09/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações, **com o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (06/10/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:08850B39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:058/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 058/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento

de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de sala de aula modulada para manutenção da Secretaria de Educação**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 058/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO 06 de outubro de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19D9581D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:058/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 058/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 06 de outubro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3479B2A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:058/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de **Aquisição de sala de aula modulada para manutenção da Secretaria de Educação**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de sala de aula modulada para manutenção da Secretaria de Educação.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 06 de outubro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8850CF56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Termo Aditivo do Contrato 008/2021**, publicado em 06/10/2021 – ANO XII / Nº 2667. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.008/2021
CONTRATANTE: FUNDEB DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU
CONTRATADA- O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato de fornecimento em 2,08% tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do contrato era de **R$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais**) com acréscimo do 1º termo aditivo, passa para **R$ 263.620,00(duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte reais)**.
1.2 – O valor deste aditivo é de **R$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê:CONTRATADA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato de fornecimento em 2,08% tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do contrato era de **R$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais**) com acréscimo do 1º termo aditivo, passa para **R$ 263.620,00(duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte reais)**.
1.2 – O valor deste aditivo é de **R$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais).

Leia-se: CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato de fornecimento em 2,08% tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do contrato era de **R$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais**) com acréscimo do 1º termo aditivo, passa para **R$ 263.620,00(duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte reais)**.
VALOR DO REEQUILIBRIO: O valor deste aditivo é de **R$ 5.380,00** (cinco mil trezentos e oitenta reais).

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53913878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2020
NUMERO DO TERMO: 005.117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 117/2020 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 30 de setembro de 2021 até o dia 30/12/2021.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE SETEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1EA14252

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°164/2021

Contrato n° 164/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AUDAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DR. RENATO ARAÚJO BRAZ.
Valor:R$6.136,36 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
Dotação: 10.301.050.2.213.4.4.90.52 FICHA 442 FONTE 114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 04/10/2021
Processo: 7861/2021
Dispensa de Licitação: 263/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BD90DEF0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N° 072/2021
REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: MARLENE SIMÕES DUARTE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/09/2021 À 01/11/2021 DO CONTRATO DE N.005/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMOVEL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2021 à 01/11/2021

Decorrente da Prestação de Serviço Mensal

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se o valor do presente contrato em R$ 3.000,00 que será pago em 02 parcelas iguais de R$ 1.500,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

08.244.0125.2.160.3.3.90.39 FICHA 609 FONTE 129.

DATA ASSINATURA:01/09/2021

ADITIVO Nº072/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:83E78089

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N° 073/2021
REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: CARLOS CASSIANO DE OLIVEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/09/2021 À 01/11/2021 DO CONTRATO DE N. 006/2021 LOCAÇÃO DE IMOVEL AONDE ABRIGA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2021 à 01/11/2021

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se o valor global de R$ 3.500,00 sendo R$ 1.750,00 mensais.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

n.º 08.244.0125.2.017.3.3.90.39 FICHA 586 FONTE 100

DATA ASSINATURA: 01/09/2021

PROCESSO: 6504/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:69EAF234

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 523/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

> "Declara a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção de bomba do poço artesiano no Distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para manutenção de bomba do poço artesiano no Distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a contratação se faz necessária para manter o adequado funcionamento das bombas que realizam o abastecimento público de agua no Distrito de Fiicolandia;
CONSIDERANDO que é dever do município da assistência o Distrito de Fiicolandia;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa e dentro dos valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e

parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para manutenção de bomba do poço artesiano no Distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para contratação de empresa para manutenção de bomba do poço artesiano no Distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa, RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 37.468.605/0001-11, R JOSE PEDRO COSTA N.605 QD. 33ª LT.03 SALA 02, SET CENTRO OESTE, GOIANIA –GO, CEP: 74560465.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais), em favor da empresa RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA**,** para a contratação de empresa para manutenção de bomba do poço artesiano no Distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 37.468.605/0001-11**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:59E8D3C7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°526/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Publicação De Matéria Em Jornal, Para A Secretaria Municipal De Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO pela necessidade da transparência dos atos públicos, através de publicações institucionais em veículos de divulgação.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa CRIATIVA–EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ:04.132.268/0001-38, com sede na AV. BRASIL, N°175, FUNDOS DA 1A CASA, BELA VISTA, NIQUELANDIA-GO, CEP:76.420-000, neste ato representada pelo Sr. **OSVANDO TEIXEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº1.123.517, expedida pelo SSP-DF, e CPF nº.347.949.721-72.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.000,00 (Dois Mil Reais), em favor da empresa CRIATIVA–EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ:04.132.268/0001-38, para a contratação de empresa para publicação de matéria em jornal, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CRIATIVA–EDITORA, PROMOÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ:04.132.268/0001-38,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:89D57014

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DO MAMÓGRAFO - 2021016298

Nº. DO PROCESSO: 2021034849
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa UNIVEN HEALTHCARE S/A (UNIVEN) inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Raiz de nº 2021016298.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2059BF6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão Técnica dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma equipe técnica para análise da Tomada de Preço 16/2021 de preço e técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Técnica para a Tomada de Preço nº 16/2021, a qual será composta pelos membros abaixo descritos:

RODOLFO ANTONIO FERREIRA DIAS JUNIOR - Membro
FRANCISCO CANINDE MAIA FILHO - Membro
STEPHANE ALVES BARROS DA SILVA - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04/10/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:569CF3B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **CRISTIANE SILVA DE RESENDE,** brasileiro(a), inscrito(a) do CPF de nº 949.819.651-68, nomeado(a) por intermédio do Decreto nº 596/2021, para ocupar o cargo Chefe do Departamento da UBS Oswaldo José de Sousa (Tote), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (24/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CE5A068

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1054 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Municipal nº 1511/2011, alterada pela Lei nº 1941/2019;

DECRETA:

Art. 1° - O servidor municipal **SR. WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 4592851 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 002.996.021-50, servidor público, fica nomeado **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** designado para desenvolver as atribuições referentes ao cargo, estabelecidas na Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas 1511/2011, alterada pela Lei 1941/2019 do município de Mineiros/GO, bem como na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE63B51C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1067, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **RAFAELA GILKA BEZERRA DA SILVA,** brasileiro(a), inscrito(a) do CPF de nº 036.479.951-00, nomeado(a) por intermédio do Decreto nº 025/2021, para ocupar o cargo Diretor Operacional de Atendimento da Secretaria de Governo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04/10/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E1113CB

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2021020724

Nº. DO PROCESSO: 2021037117
LOCATARIO: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
LOCADOR: ESPOLIO NILCE COSTA DE OLIVEIRA, através do inventariante o Sr. MAURO COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 123.245.231-91.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021020724.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4B38360

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021026722
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 071/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TENAX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.475.809/0001-44.
OBJETO: Aquisição de manilhas para manutenção de estradas e bueiros na zona rural.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data da assinatura a *31 de dezembro de 2021*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:332E3171

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2021037903-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NATALI SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 050.083.245-51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de **Porteiro Servente.**
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de *12 (doze) meses, contados de 07/10/2021*.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48729B77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.153, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Destituição do Cargo de Gestor de unidade Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída do cargo de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR, a servidora, CHRISTINA MARIA ALMEIDA DA SILVA RAFAEL, Professor P III Ref. C 40h, escola municipal São Francisco.

Art. 2° - Fica destituída a Gratificação de Gestor de Unidade Escolar (Pro Tempore), no percentual de 55%.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/10/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B6EB06CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 441/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARILIA DE LIMA LEITE**, Inscrito no CPF: 023.402.351-11. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**:FISIOTERAPEUTA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275(102)319034-
05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034
MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL**VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$8.276,00**.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:63BB833F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 429/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CELIANE BORGES PEREIRA**, Inscrito no CPF: 024.833.591-08. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**:TECNICOENFERMAGEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275(102)319034-
05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034
MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL**VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$6.400,00**.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E4248EA4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 443/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FABIANA DUTRA DA SILVA VIEIRA**, Inscrito no CPF: 716.535.621-53. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT,

DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: TECNICO ENFERMAGEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034 MANUTENÇÃO UPA**, HOSPITAL MUNICIPAL **VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 6.400,00**.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B6E58E16

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 474/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: COELHO E STACIARINE LTDA**, Inscrito no CNPJ: 22.009.726/0001-28. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: MEDICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)**, **UPA DE PLANTÕES CLÍNICOS. VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 40.800,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:979A46C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 439/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: NAYARA MARLA CABALHEIRO ALVES**, Inscrito no CPF: 045.886.551-67. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: TECNICO DE ENFERMAGEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114009) MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA**, PSF DR PAULO SERONNI **VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 5.280,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:542BBB6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 442/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JOSÉ LUIZ VIEIRA SAMPAIO,** Inscrito no CPF: 016.094.121-09. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: TECNICO DE ENFERMAGEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2350.319034(114014)**, MELHOR EM CASA (EMAD e AMAP) **VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 5.280,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A7F0AC00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 473/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RN MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** Inscrito no CNPJ: 37.155.675/0001-10. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: MEDICO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)**, UPA DE PLANTÕES CLINICOS **VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 68.000,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:02A77DAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 480/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: DIVINO REIS MEDICAL LTDA**, Inscrito no CNPJ: 40.933.643/0001-02. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: MÉDICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.22329(114017)**, UPA DE PLANTÕES CLÍNICOS **VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 68.000,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6A45D8AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 438/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: EDIVANIA MARIANA DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF: 101.318.944-20. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: TECNICO DE ENFERMAGEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034**, UPA **VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ 6.400,00**.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1C4EB5ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 470/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAROLLINE CRUVINEL RIBEIRO**, inscrita no CPF: 045.316.491-92. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114) VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$ **68.000,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B2BC4102

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 333/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA GOMES VIEIRA**, Inscrito no CPF: 047.198.781-64, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: PRAZO **VALOR: R$ 6.207,00**. **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CF065BF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 430/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAROLLINNE CRUVINEL RIBEIRO,** inscrito no CPF:045.316.491-92, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO: DISTRATO PARCIAL DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021.Valor R$ 52.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2EFEFE83

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, MARCIO ROGÉRIO DOS SANTOS, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:605E1FC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, SEBASTIÃO ALVES DE ARAÚJO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4260D671

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MARTINS-ME, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:856C79AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, WILMAR GARCIA QUEIROZ, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0FA5E7A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, LIMPHE-LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:786A0169

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 476/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARQUES E MARTINELLI LTDA-ME**, CNPJ 10.515.123/0001-19. O

PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: MEDICO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017)**, UPA DE PLANTÕES CLINICOS**VIGÊNCIA**: 01/09/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/09/2021 **VALOR:** R$81.600,00**.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8DEA5E81

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

"Dispensa de Licitação nº 001/2021, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

Considerando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split/inverter contemplando a instalação para manutenção das atividades do setor administrativo da 3ª CIBM – Santa Helena de Goiás.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da Empresa **TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26, com sede na Rua Bronze, nº 600 Qd. 157 Lt. 18, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, cujo menor Valor Global se deu no aporte de **R$ 6.700,00 (Seis mil e Setecentos reais).** E **RATIFICO** esta Declaração, nos termos do art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 06 de Outubro de 2021

ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA – CAP. QOC
Gestor/Ordenador de Despesa – FEMBOM
Decreto Municipal nº 079/2021

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B60424F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: AVELAR MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.530.695/0001-23, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 118/2021**, OBJETO**Aquisição imediata e indispensável de instrumental cirúrgico para atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás**VIGÊNCIA**a partir de sua assinatura até 31/12/2021. **VALOR:**R$5.492,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275-449042(121).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8190959F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 385/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre luto oficial."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ARISTIDES CASTRO NETO**, ex-vice-prefeito e ex-secretário municipal de infraestrutura, patriarca de uma das famílias pioneiras de nossa cidade, que em sua vida prestou relevantes serviços ao Município de Santa Helena de Goiás-GO;
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santa Helena de Goiás-GO, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ARISTIDES CASTRO NETO**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8E1DA81B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: CCV CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº **40.440.860/0001-60**, **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 133/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para executar **"revitalização de 03 coberturas, bancos de reservas e instalação de iluminação de emergência"** no Estádio Municipal Pedro Romualdo Cabral "Pedrão", no Bairro Pedrolina, em Santa Helena de Goiás – GO. **Dotação Orçamentária: 02.0251.27811.1018.1260.449051(100). Vigência**: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. O Prazo para execução da obra será de no máximo **10 (dez) dias corridos Valor**: R$ **28.643,60**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2DE4594E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2021

Declaro como Dispensa de Licitação nº 127/2021, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) CERTIFICADO DIGITAL CPF A3 COM TOKEN VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS, o mesmo será de uso obrigatório para validar documentos digitalizados no Colare e E - Social 2021, em nome da servidora Elis Mendonça Rocha. Atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.
Consta instruído aos autos do processo proposta de preço, autorização para contratação e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído, tendo amparo no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resta legalmente justificada a presente dispensa em favor da empresa **EDIVAN XAVIER DE LUCENA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.195.549/0001-03, com residente na Rua Sebastião Ferreira de Souza, nº 586, Centro, CEP: 75.920-000, Município de Santa Helena de Goiás, perfazendo assim o valor global de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

Santa Helena de Goiás, 06 de Outubro de 2021.

HÉLIO VICENTE DE MELO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:690D5B96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA Nº 80/ 2021

"Dispensa de Licitação nº 126/2021, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/1993."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o serviço de Levantamento topográfico e topoaltimétrico, da área localizada a Rua João Martins de Assunção esquina com Rua Eleny de Paula Ferreira, Centro, Santa Helena de Goiás – obra de referência "Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva de Santa Helena de Goiás" Convenio 786967/2013 Operação 1006331-34 e contratação de serviço técnico de topografia na locação de área a ser desapropriada das fazendas para abertura de rua e levantamento topográfico na colocação de rede pluvial no jardim das mangueiras (em frente a praça) com ligação a rede a margem do córrego campo alegre.

Considerando os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios no valor global de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais), para a contratação da empresa **Valterci Ramos inscrito no CPF sob nº 437.655.301-82 residente na Alcides Borges Qd 42 Lt 20 Bairro Brasil – Santa Helena de Goiás – GO**, para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o serviço de Levantamento topográfico e topoaltimétrico, em áreas do município de Santa Helena de Goiás – GO.**

Santa Helena de Goiás, 06 de Outubro de 2021

HELIO VICENTE DE MELO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AD5ED153

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

"Dispensa de Licitação nº 129/2021, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDOS**, para o 5º Curso Municipal de Gestantes, no qual a verba estadual para tal aquisição já foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social exclusivamente para compra destes itens, em prol de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa **BANDEIRANTES AVIAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.282.859/0001-01**, estabelecida na Rua Manoel D'abadia Nº 20-a Centro- Anápolis – GO, CEP 75020-030, perfazendo o valor global de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para aquisição de enxoval para recém nascidos, conforme demanda do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 06 de Outubro de 2021

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Promoção Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – Decreto Nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C360BE5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: HIGOR HENRIQUE DIAS, CNPJ nº 29.321.251/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de embalagens personalizadas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2021 à 09/11/2021
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - 07.14.08.244.0818.2.030 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 3.3.90.39 / FICHA: 359 / FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 09/09/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - FMAS.
PROCESSO: n° 2.953/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8DEDA80C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 04-2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO -04-2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
OBJETO: AQUISICAO DE APARELHOS CELULAR PARA USO DO SAAE.
VALOR GLOBAL R$ 2.460,00 (DOIS MIL QUTROCENTOS E SESSENTA REAIS)
EMPRESA: LEDYANE DE CARVALHO MARQUES CPF-047.082.511-14 – MEI
CNPJ Nº 35.471.493/0001-22

MAIORES INFORMAÇÕES
FONE: 62-3343-1323

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:52E195C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 05-2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO -05-2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA FUNCIONARIOS DO SAAE
VALOR GLOBAL R$ 5.934,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
EMPRESA: WALDEMIR INACIO DOS SANTOS CPF-795.481-561-72 – MEI
CNPJ Nº 42.842.950/0001-03

MAIORES INFORMAÇÕES
FONE: 62-3343-1323

ABADIÂNIA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:2B282D0A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: RENATO BUENO SILVA ME**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de prestação de serviços Médicos Autorizador junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Vigência:** 05/09/2021 a 04/08/2022. **Valor Total Acrescido:** R$ 24.000,00. **Dotação Orçamentária:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03-Fonte 102/114, sendo para o ano de 2022 será a dotação vigente na época. **Assinatura:** 03/09/2021. **Assinam:** Aparecido dos Santos Lima Gestor do FMS, pelo contratante e o Sr. Renato Bueno Silva, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:59FC8241

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 3589/2021 - ADM
Dispensa de Licitação nº 204/2021 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 72, e 75 inciso I, ambos da Lei 14.133/2021, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da Empresa **A & Z PECAS E SERVIÇOS LTDA,** com nome Empresarial **MONTDIESEL PECAS E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.881.555/0001-04**,** com sede na Rua Emilio da Silveira Leão, Qd. 01 Lt. 19, Setor Morada do Sol, CEP: 75.915-000, na cidade de Montividiu-GO.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 04 outubro de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:15378308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: O Município de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.
CONTRATADO: A empresa **A & Z PECAS E SERVIÇOS LTDA,** com nome Empresarial **MONTDIESEL PECAS E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.881.555/0001-04 **,** com sede na Rua Emilio da Silveira Leão, Qd. 01 Lt. 19, Setor Morada do Sol, CEP: 75.915-000, na cidade de Montividiu-GO, neste ato representada por sua sócia proprietária a **Sra. ANTONIA MOREIRA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de identidade (RG): nº 5668464, expedida por SSP- GO, e CPF nº 001.276.831-60, residente e domiciliada na cidade de Montividiu – GO, na Rua PN 01, S/N, Pontal das Nascentes, CEP: 75.915-000.
Objeto: O objeto do presente Processo é a Contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes que houver necessidade, para o Caminhão FORD/CARGO 1519s, com a placa PRP-3148, veículo de propriedade do Município de Amorinópolis/Go.

VALOR GLOBAL: R$ 18.850,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.30.00 FICHA: 187 – FONTE: 100
13.26.782.1123.2.039 – 3.3.90.39.00 FICHA: 189 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 06 de setembro de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:13805D19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 171/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021.
Contratante: ADM
Contratado: PROJETOS E CONSTRUTORA SUPREMA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.223.985/0001-39, estabelecida em Av Avenida Saturnino Rodrigues da Silva, nº 1739, Qd C-2, Lt 3, Condomínio Cidade das Aguas, Hidrolândia - GO, neste ato representada por **GLEYCE KELY SANTANA ALVES**, na função de sócia proprietária, portadora do CPF nº 036.637.091-73
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA PMFD (PRÉ-MISTURADO A FRIO DENSO), DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIOS-FIOS), MACRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PADRÃO COTRAN, COM RECURSOS PRÓPRIO E POR EMPREITADA GLOBAL, REALIZADO EM DIVERSAS RUAS NOS SETORES BELA VISTA E ADÃO ESTEVES ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO.
Assinatura: 04 de outubro de 2021.
Vigência: 06(seis) meses.
Valor Global: R$ 229.669,89 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

JANDAIA- GO, 06 de outubro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2A17AA7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213 DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 213, de 05 de outubro de 2021.

> "Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO o ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, sendo verificado nas Secretarias de Saúde e Transporte, incluído o Departamento de Obras e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:95F3D2D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 644/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 644/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado, para ser instalado na Sala de Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de aparelho de ar condicionado para ser instalado na Sala de Coordenação de Enfermagem, do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.699,00 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1701/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BOM AR SERVICE LTDA. – ME (BOM AR – AR CONDICIONADO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.636/0001-80, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7.096, Quadra P 71, Lote 05, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-010, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.52.00, FICHA: 224, Sub Elemento: 34, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos na legislação aplicável, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 05 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:250735A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, além de cortina de ar condicionado, para serem instalados na Sala da Recepção e na Sala da Nutricionista.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de aparelhos de ar condicionado, além de cortina de ar condicionado, para serem instalados na Sala da Recepção e na Sala da Nutricionista, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.997,00 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1702/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BOM AR SERVICE LTDA. – ME (BOM AR – AR CONDICIONADO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.496.636/0001-80, estabelecida na Avenida Anhanguera, n. 7.096, Quadra P 71, Lote 05, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-010, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.52.00, FICHA: 210, Sub Elemento: 34, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos na legislação aplicável, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 05 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BADBEC3E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2020

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2020

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos oriundos da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 263/2020 referente ao Pregão Presencial nº 263/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de registrador eletrônico de ponto tipo biométrico para o executivo municipal, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa vencedora: **3T TECNOLOGIA COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.277.342/0001-14, com sede estabelecida na cidade de Pinhais – PR, Contratos: nº 048/2021 no valor de 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais), contrato nº 471/2021 no valor de R$ 39.160,00 (Trinta e nove mil e cento e sessenta reais), contrato nº 234/2021 no valor de R$ 56.960,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 05 de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6C8ADFF3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

O Município de Quirinópolis-GO, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de outubro de 2021, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 087/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:16EA062A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADENDO AO CONTRATO Nº 202/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADENDO AO CONTRATO Nº 202/2021.

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados o Adendo ao contrato nº 202/2021 do Pregão Eletrônico 047/2021, tendo por objeto a aquisição de 01 veículo automotor Tipo SUV 0 km, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura de Quirinópolis-GO, firmada entre o **Município de Quirinópolis-GO** e a empresa **Galileia Veículos Ltda**, bem como o extrato do adendo supracitado. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D8A085AB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 157/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 157/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo Valor do Contrato nº 157/2020, tendo por objeto a Prestação de serviços no desenvolvimento do trabalho de controle, análise de dados, avaliação, acompanhamento junto às unidades de saúde acerca do lançamento dos procedimentos nos sistemas da rede, acompanhamento das atividades Município/Estado/União, com fixação de diretrizes de programas e relatórios de gerência, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: BIO-SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua 25 nº 129, Qd. 12, Lt. 01-A - Vila Bailão, na cidade de Rio Verde -GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 14.373.051/0001-73. Fica prorrogado o prazo até 28 de dezembro de 2021, mantendo o mesmo valor de rendimentos, em que as mensalidades são no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de agosto de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E80F3A2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 694/2021

DECRETO N° 694/2021 Quirinópolis, 26 de Julho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **EDMAR MANOEL NEVES,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F0355936

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 654/2021

DECRETO N° 654/2021 Quirinópolis, 18 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JUNIOR CESAR SILVA,** ocupante do cargo de **Superintendente de Obras,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E53AB17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 695/2021

DECRETO SRH N° 695/2021 Quirinópolis, 26 de Julho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **VINICIUS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 de Julho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DB678E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA**: JMRS PADOCA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 082/2021. **OBJETO**: A Convocação das empresas **NS DISTRIBUIDORA EIRELI- ME**, **JMSR PADOCA LTDA,** classificada em segundo lugar no PE nº 014/2021, que teve por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até 31/12/2021, **Valor:**R$ 130.921,80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9558A9E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA**: NS DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº

082/2021. **OBJETO**: A Convocação das empresas **NS DISTRIBUIDORA EIRELI- ME**, **JMSR PADOCA LTDA,** classificada em segundo lugar no PE nº 014/2021, que teve por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até 31/12/2021, **Valor:**R$ 282.954,20 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9EA9AA96

